



## CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

## DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
1277	Cosmética I	80 h T- 40h / - 40h	3º	MA. /NOT.

## EMENTA

Histórico dos cosméticos. Cosmética no contexto do paradigma da saúde. Fundamentos da legislação cosmética. Divisão funcional dos produtos cosméticos. Estudo das matérias-primas ativas utilizadas em cosméticos aplicados à estética facial. Estética facial: acne, discromia, hiperpigmentação e acromia. Noções de fitocosmetologia. Forma de apresentação dos produtos cosméticos. Promotores de absorção cutânea e bases físico-químicas dos cosméticos: limpeza, tonificação e hidratação. Fundamentos da fotobiologia e do envelhecimento cutâneo.

## OBJETIVOS

### GERAL

Compreender a importância dos princípios ativos utilizados em cosméticos para tratamentos faciais, desenvolvendo no aluno habilidade cognitivas capazes de interpretar e aplicar o conhecimento das características dos cosméticos na atividade profissional.

### ESPECÍFICOS

- Conhecer as definições e conceitos que regem o desenvolvimento de produtos cosméticos, bem como as matérias primas cosméticas utilizadas em tratamentos faciais.
- Compreender o ensino de produtos para melhorar a estética, a aparência e a beleza, proporcionando o tratamento mais específico para determinado tipo de pele.
- Despertar no discente a ser um profissional voltado ao desenvolvimento científico, e apto a identificar os problemas relacionados aos produtos cosméticos e seu uso.
- Relacionar a capacidade de raciocínio, meticulosidade e opinião crítica acerca da ética profissional e das inovações de produtos e procedimentos estéticos e cosméticos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I – (INTRODUÇÃO À COSMETOLOGIA E LEGISLAÇÃO - 30h)

- 1.1 Histórico dos cosméticos
- 1.2 Cosmético no contexto do paradigma da saúde
- 1.3 Fundamento da legislação cosmética
- 1.4 Divisão funcional dos produtos cosméticos

### UNIDADE II – (ESTUDO DAS MATÉRIAS-PRIMAS ATIVAS UTILIZADAS EM COSMÉTICOS APLICADOS À ESTÉTICA FACIAL - 26h)

- 2.1 Estética facial - acne
- 2.2 Estética facial – discromia
- 2.3 Estética facial – hiperpigmentação e acromia
- 2.4 Noções de fitocosmetologia

### **UNIDADE III – (ESPECIFICIDADE EM COSMETOLOGIA - 24h)**

- 3.1 . Forma de apresentação dos produtos cosméticos.
- 3.2 Promotores de absorção cutânea
- 3.3 bases físico-químicas dos cosméticos: limpeza, tonificação e hidratação
- 3.4 Fundamentos da fotobiologia e do envelhecimento cutâneo

### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

Aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona, com uso das ferramentas Classroom e Meet. Trabalhos individuais e em grupos; Vídeo-aulas; Formulários pela plataforma Classroom com questões de fixação dos conteúdos; Gamificação de conteúdos utilizando as plataformas Kahoot®, Mentimeter® e socrative; Discussão de textos e artigos científicos, estudos de casos e Sala de aula invertida.

Serão realizadas aulas práticas em laboratório, com restrição do número de alunos por grupo e respeitando os protocolos de biossegurança e as medidas de distanciamento social. Serão disponibilizados materiais instrucionais (Apostila de aulas práticas) e tarefas formativas a serem realizadas pelos estudantes de modo síncrono e/ou assíncrono, pela Plataforma Google Educacional, por meio das ferramentas Classroom e Meet.

### **TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's**

TDE 1:

- Atividade individual: Leitura e discussão de artigos – 6h

TDE 2:

- Atividade em dupla: Estudo de caso – 6h

### **RECURSOS DIDÁTICOS**

Data Show; Internet; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Quadro branco e Pincel; Aplicativos; Notebook; livros didáticos.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota;
- c) atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo (qualitativo ou quali-quantitativo) com a apuração da realização e devolutiva efetiva, pelo aluno, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), desenvolvidas durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo.

Dentre as atividades acadêmicas está prevista:

- A leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da 1ª nota.
- Atividade em dupla: Estudo de caso de acordo com os assuntos que serão abordados em sala de aula, essa produção terá peso de 30% na composição da 2ª nota.
- Outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Avaliação da disciplina:

A aplicação dos instrumentos avaliativos formais será feita por meio remoto e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

a) a avaliação quali-quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada pela Plataforma MestreGR.

b) a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo mapa conceitual, que será abordado as afecções faciais, na qual, o aluno escolherá uma das afecções para a elaboração do mapa conceitual conforme a Resolução nº 015/2020 e será realizada por meio da Plataforma Classroom

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

## ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo Científico:

A presença de metais pesados em cosméticos e malefícios atribuídos aos usuários.

- Referência: DA SILVA MIRANDA, Camila Cristina et al. A presença de metais pesados em cosméticos e malefícios atribuídos aos usuários. **Revista de Casos e Consultoria**, v. 12, n. 1, p. e24789-e24789, 2021..

- Atividade: Estudo dirigido

- Artigo Científico:

o uso da nanotecnologia no desenvolvimento de cosméticos

- Referência: ROCHA, Amanda Fernandes Braick Da Amanda et al. O CONSUMO DE DERMOCOSMÉTICOS NO BRASIL. **Revista Brasileira de Ciências da Vida**, v. 7, n. Especial, p. 34-37, 2019..

- Atividade: leitura e interpretação

Artigo:

Vera. Avaliação da citotoxicidade de conservantes utilizados em cosméticos

Referência: CORRÊA, Gabriela Oliveira Prado; DE ALMEIDA CINCOTTO, Maria Gabriela José; ISAAC, Vera. Avaliação da citotoxicidade de conservantes utilizados em cosméticos. **Journal of Basic and Applied Pharmaceutical Sciences**, v. 38, 2017.

Atividade: leitura interpretação e discussão em sala

Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisita em prova por meio de questões

## REFERÊNCIAS

### Básicas

ADAMI, Eliana Rezende. **Nutracêuticos e nutricosméticos**. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*

CUNHA, Andressa Marques Moreira da. **Cosmetologia**. São Paulo: Editora Contentus, 2020. *E-book*

TASSINARY, João Alberto Fioravante; GOELZER NETO, Cláudio Fernando. **Peelings químicos magistrais e abordagens terapêuticas**. São Paulo: Estética Experts, 2018.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA  
PLANO DE ENSINO

**Complementares –**

ARNDT, Kenneth A. *et al.* **Manual de terapêutica dermatológica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Di Livros, 2015.  
CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2016. *E-book*  
DRAELOS, Zoe Diana. **Dermatologia cosmética: produtos e procedimentos**. São Paulo: Santos, 2012.  
MATOS, Simone Pires de. **Cosmetologia aplicada**. São Paulo: Érica, 2014.  
PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Cosmetologia**. São Paulo: Editora Difusão, 2013. *E-book*

São Luís, 02 de fevereiro de 2022

---

Professora Marcela Almeida dos Santos de Sousa

*Denur Cardoso Brito Rocha*

---

Coordenador(a)

Aprovado em Conselho de Curso no  
dia 03 /02 /2022